



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

Excelentíssima Senhora Ministra-Presidente do Tribunal de Contas da União

Com fundamento no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e nos artigos 237, inciso VII, e 276, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o Ministério Público junto ao TCU oferece

REPRESENTAÇÃO

com o propósito de que esta Corte de Contas, pelas razões a seguir expostas, decida pela adoção das medidas de sua competência com o fito de apurar as medidas adotadas pelo Governo Bolsonaro em defesa do patrimônio ambiental, em especial, os indícios de enfraquecimento da proteção à Amazônia, em desrespeito à preservação e à manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, garantido constitucionalmente nos arts. 23, incisos VI e VII e 225 da CF/88.

- II -

Antes de entrar nos novos elementos, relembro que há tempos venho apresentando ao TCU evidências do descaso do Governo Bolsonaro com a questão ambiental.

Apenas como exemplos cito que em janeiro de 2020, propus representação para que o TCU analisasse em detalhes a questão atinente à baixa execução orçamentária do Ministério do Meio Ambiente em 2019 e os impactos ambientais dela decorrentes, conforme indicadores que aponteí naquela oportunidade.

Nessa mesma linha, também representei perante o Tribunal a respeito do processo de desmonte dos órgãos federais de fiscalização ambiental, notadamente o Ibama.

Já em abril de 2020, protestei pela atuação do TCU em face de informações a que tive acesso, revelando que, enquanto os fiscais do Ibama trabalhavam na selva em uma megaoperação para expulsar invasores, o governo demitia o diretor responsável, sem explicar os motivos.

Em prol da defesa do planeta e do Brasil, requeri a atuação do Tribunal, de modo a verificar se os órgãos de fiscalização ambiental e de proteção dos direitos indígenas, vinham sendo alvo, em razão de interesses particulares e ilegais como o desmatamento, o garimpo e a grilagem de terras, e até de convicções ideológicas, de deliberada desorganização administrativa com o fim de prejudicar sua atuação.

Nesse mesmo sentido, foi uma segunda representação, interposta no mesmo mês, tratando dos efeitos nefastos do afrouxamento da atividade fiscalizatória federal. Aponteí, na ocasião, que o processo de desmatamento na Amazônia foi acelerado no Governo Bolsonaro, tendo sido desmatados, apenas em 2019, 10.300km² da Amazônia Legal – o maior índice dos últimos dez anos.

Ponderei que tais fatos, ao tempo em que evidenciavam a desestruturação administrativa dos órgãos de proteção ambiental, denotariam que medidas urgentes se fariam necessárias, em especial considerando que o contexto de relaxamento da fiscalização ambiental, associado aos efeitos da pandemia do Covid-19, daria ensejo à presença mais intensa de infratores ambientais na floresta e ao agravamento dos riscos ambientais e sanitários para as populações da floresta.

Sendo assim, requeri a adoção de medidas da competência do Tribunal com vistas a fortalecer as entidades governamentais responsáveis pela proteção ao meio ambiente no País.

Seguindo firme no meu intento de proteção ao meio ambiente e de assegurar um legado às gerações futuras, apresentei representação ao Tribunal alertando para o aumento das queimadas na região amazônica.

Ressaltei que, embora a Embrapa alegasse que as queimadas se dariam em áreas de desmatamento consolidado há décadas sendo realizadas por pequenos agricultores que ainda utilizam técnicas rudimentares, estudos de entidades sérias, isentas de influências ideológicas ou interesses financeiros, tais como a Nasa, o Inpe e o Ipam, revelavam que as queimadas estavam ocorrendo em áreas recém desmatadas, com o fito de limpeza de terreno.

Observei que, mantido o quadro vigente — baixa execução orçamentária do Ministério do Meio Ambiente associada a uma política ambientalista de “faz de conta” e à desestruturação administração dos órgãos de fiscalização ambiental, em especial do Ibama — não vislumbrava a possibilidade da reversão desse processo criminoso.

Estando certo de que o Ibama e as populações brasileira e mundial seriam vítimas do desmonte intencionalmente orquestrado pelas instâncias superiores, requeri, novamente, a pronta atuação do Tribunal, com vistas a combater a continuidade do desmatamento desenfreado na Amazônia e o esfacelamento das políticas e estruturas de proteção ambiental no País.

Também já trouxe ao conhecimento do Tribunal que a flagrante e crescente omissão do Estado Brasileiro envolvendo as questões ambientais não tem passado despercebida aos atores internacionais. Em verdade, a política ambiental adotada pelo Governo Bolsonaro vem sendo alvo de duras críticas, as quais ecoam internacionalmente e já resultam em danos concretos ao País.

Nesse sentido, ressalto, por relevante, representação por mim interposta, em junho do ano passado, noticiando a iminência de vultosos prejuízos para a economia da nação e para toda a sociedade, tendo em vista os questionamentos promovidos por investidores internacionais que administram US\$ 3,75 trilhões em ativos acerca do desmantelamento de políticas ambientais e do aumento do desmatamento no Brasil.

Na ocasião, solicitei que o Tribunal determinasse a adoção de medidas tendentes a adotar urgentes e aprofundadas providências com o objetivo de avaliar a gestão do meio ambiente em curso no país e das políticas de proteção aos povos indígenas, bem assim que a matéria fosse dada ao conhecimento do relator das contas do presidente da república relativas ao exercício de 2020, para fins do disposto nos arts. 228, inciso II, e 224, do RITCU.

Recentemente, interpus representação visando que o TCU apurasse possível ofensa, por parte do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo de Aquinos Salles, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, incorrendo, em tese, na prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico e infração à norma legal, com potencial de acarretar dano ao erário, decorrente de ingerência indevida – a favor de supostos criminosos – em operação da Polícia Federal (Operação HANDROANTHUS – GLO), situação objeto de NOTÍCIA CRIME junto ao Supremo Tribunal Federal, oferecida pela Superintendência da Polícia Federal no Amazonas.

Conforme apresentado, as condutas supostamente criminosas do ministro do Meio Ambiente, quando avaliadas sob a ótica do controle externo, também configuram atos de gestão ilegais, ilegítimos, antieconômicos e com infração à norma legal. Além disso, há potencial dano ao erário, na medida em que a ingerência indevida do ministro, no sentido de defender os interesses dos depredadores do meio ambiente, envolve autos de infração ambiental cujos valores superam oito milhões de reais.

Representei ainda, em abril de 2021, contra os indícios de omissão e de descaso do atual Governo, diante dos aumentos na taxa anual de desmatamento da Amazônia, solicitando, inclusive medida cautelar de afastamento do atual Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles.

Matéria do Correio Braziliense apresenta novos elementos para compor o já extenso rol de evidências do descaso do atual Governo com as questões ambientais, reproduzida a seguir:

Amazônia emite mais carbono que absorve

Identificado pela primeira vez na floresta brasileira, o fenômeno está ligado às mudanças climáticas e à ação direta humana, como o desmatamento. Estudo mostra que, entre 2010 e 2019, as perdas foram 18% superiores aos ganhos.

Mudanças climáticas e atividades humanas, como desmatamento ilegal, levaram a Floresta Amazônica brasileira a emitir mais carbono do que absorvê-lo na última década, uma inversão que ainda não havia acontecido, segundo um estudo publicado na revista Nature Geosciences. As florestas absorvem entre 25% e 30% dos gases de efeito estufa emitidos pelo ser humano, e a perda desse bioma pode acentuar significativamente o problema do aquecimento global, considerando que a Amazônia representa a metade das florestas tropicais do mundo.

Entre 2010 e 2019, as perdas de carbono foram 18% superiores aos ganhos, segundo os autores do estudo — entre eles, o Instituto Nacional de Pesquisa para a Agricultura, Alimentação e o Meio Ambiente da França (INRAE). “É a primeira vez que vejo números que mostram uma inversão e mostram que a Amazônia brasileira é emissora de carbono”, disse à agência France-Presse de notícias (AFP) Jean-Pierre Wigneron, pesquisador do INRAE.

No momento, “os outros países compensam” essas perdas e, portanto, “o conjunto da Amazônia ainda não sofreu os impactos dessa mudança, mas poderia sofrer em breve”, acrescentou Wigneron, que acredita que essas florestas tropicais são a “última salvação” do planeta.

O estudo destaca, também, como as degradações das florestas contribuem, em grande parte, para intensificar esse fenômeno. Ao contrário do desmatamento, que faz a floresta desaparecer, as degradações incluem tudo o que pode deteriorar a floresta sem destruí-la totalmente, como as árvores frágeis na fronteira em áreas desmatadas, pequenos incêndios, mortalidade de árvores devido à seca, entre outros. Para quantificar esse problema, os autores do estudo usaram um índice de vegetação obtido mediante observações por satélite que permitem sondar o conjunto da vegetação, e não somente os estratos superiores da floresta.

Eles concluíram que as degradações da floresta contribuíram em 73% para as perdas de carbono, contra 27% no caso do desmatamento, que, no entanto, é muito alto na Amazônia brasileira. “Isso mostra que a degradação da floresta se transformou no principal motor da perda de carbono, e isso deveria ser uma prioridade política”, afirma o estudo, que cita o impacto da mudança de política com o governo Bolsonaro, acusado de ter enfraquecido a proteção à Amazônia.

Resposta urgente

“Todos sabemos o impacto do desmatamento da Amazônia na mudança climática. Mas nosso estudo mostra que as emissões associadas às degradações das florestas podem ser ainda maiores”, disse, em comunicado, outro autor do estudo, Steph Sitch, da Universidade britânica de Exeter. “A degradação é uma ameaça generalizada para o futuro da integridade das florestas e exige uma atenção urgente por parte da pesquisa”, defendeu.

O estudo mostra também a aceleração do desmatamento na Amazônia brasileira em 2019, ano da chegada de Bolsonaro ao poder e também de uma forte seca: 3,9 milhões de hectares foram perdidos, ou seja, 30% a mais que em 2015, e quase quatro vezes mais que em 2017 e 2018. A pesquisa vai até 2019, e os autores pedem para continuar a investigação a fim de determinar o efeito das secas e das políticas do governo brasileiro, que “favorece a expansão da agropecuária em detrimento da conservação da floresta”.

“Isso mostra que a degradação da floresta se transformou no principal motor da perda de carbono, e isso deveria ser uma prioridade política”.

Nível do mar ainda maior

O aumento do nível do mar global associado ao possível colapso da camada de gelo da Antártida Ocidental foi significativamente subestimado em estudos anteriores, o que significa que o nível do mar em um mundo em aquecimento será maior do que o previsto, de acordo com um novo estudo de pesquisadores da Universidade de Harvard. O artigo, publicado na Science Advances, apresenta novos cálculos para o que os pesquisadores chamam de mecanismo de expulsão de água. Isso ocorre quando a rocha sólida do manto de gelo da Antártida ricocheteia para cima à medida que ocorre o derretimento, e o peso total do manto diminui. O leito rochoso fica abaixo do nível do mar, portanto, quando se eleva, empurra a água da área circundante para o oceano.

As novas previsões mostram que, no caso de um colapso total da camada de gelo, as estimativas de aumento do nível do mar global seriam ampliadas em um metro adicional, dentro de mil anos. “A magnitude do efeito nos chocou”, disse Linda Pan, que coliderou o estudo com Evelyn Powell. “Se o manto de gelo da Antártida Ocidental entrar em colapso, a estimativa mais amplamente citada do aumento médio global do nível do mar resultante é de 3,2m”, disse Powell. “O que mostramos é que o mecanismo de expulsão de água adicionará 1m, ou 30%, ao total.”

Uma das simulações feitas por Pan e Powell indicou que, no fim do século, o aumento do nível do mar global causado pelo derretimento da camada de gelo da Antártida Ocidental aumentaria 20% pelo mecanismo de expulsão de água. “Todas as projeções publicadas do aumento do nível do mar devido ao derretimento da camada de gelo da Antártida Ocidental que foram baseadas em modelos climáticos terão que ser revisadas para cima por causa desse trabalho”, disse Jerry X. Mitrovica, autor sênior do artigo.¹

¹ <https://www.correiobraziliense.com.br/ciencia-e-saude/2021/04/4921480-amazonia-emite-mais-carbono-que-absorve.html>

A matéria alerta, mais uma vez, para o descaso do atual governo em relação à preservação da Amazônia, mostrando que as ações de desestruturação de órgãos ambientais, que vem sendo realizadas, já vem tendo reflexos graves em fenômenos como o aquecimento global.

Assim, como já apresentei em representações anteriores, especialistas alertam para a grave situação do País diante da atuação do Governo, que impacta não apenas a população brasileira, como também o restante do mundo.

Não é demais lembrar que, há poucos dias, o atual governo participou da Cúpula do Clima da ONU, evento em que o presidente Bolsonaro discursou (22/4/2021) e apresentou, segundo especialistas, “promessas vagas” e saiu “da Cúpula do Clima do mesmo jeito que entrou: desacreditado”, conforme trecho de reportagem realizada pelo site o Globo:

O presidente Jair Bolsonaro fez um discurso nesta quinta-feira (22) na Cúpula de Líderes sobre o Clima e prometeu adotar medidas que reduzam as emissões de gases do efeito estufa. Ele pediu “justa remuneração” por serviços ambientais prestados pelo país (veja mais no vídeo acima).

Especialistas ouvidos pelo G1 viram nos comentários do presidente “promessas vagas” e avaliaram que “o governo saiu da Cúpula do Clima do mesmo jeito que entrou: desacreditado”.

Organizada pelo presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, a cúpula convocou 40 chefes de Estado e de governo, além de representantes da Organização das Nações Unidas (ONU).

Especialistas ressaltaram que Bolsonaro discursou sobre metas climáticas já estabelecidas anteriormente pelo país e estabeleceu compromissos importantes, mas:

- prometeu dobrar investimento em fiscalização, embora o Orçamento atualmente proposto para o Ministério do Meio Ambiente seja o menor dos últimos 21 anos;
- citou dados errados sobre a preservação da Amazônia e as emissões de gases de efeito estufa;
- adotou discurso que diverge das promessas feitas na Organização das Nações Unidas (ONU) no final de 2020;
- e não apresentou ação concreta para alcançar o desmatamento ilegal zero e a neutralidade de carbono.²

Nada obstante as atitudes do atual governo obnublem o horizonte e gerem incertezas quanto ao futuro, o fato é que ainda há tempo de reverter os efeitos nefastos se agirmos tempestivamente. Desde já. Agora.

Como bem salientado pelo renomado ambientalista David Attenborough, em seu brilhante documentário “Uma Vida no Nosso Planeta”:

² <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/04/22/veja-repercussao-do-discurso-de-bolsonaro-na-cupula-do-clima.ghtml>

“(…) se agirmos agora, ainda podemos corrigir a situação. O nosso planeta está a caminho do desastre. Temos de aprender a trabalhar com a natureza, não contra ela”.

Saliento, a par do exposto, que o art. 225, caput, da Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Além disso, a Constituição define que a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira constituem patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais (§ 4º).

Por sua vez, o art. 23, incisos VI e VII, da Carta Magna, estabelecem como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a proteção do meio ambiente, o combate à poluição, a preservação das florestas, fauna e flora.

As disposições constitucionais citadas detêm a clara intenção de remeter à Administração Pública o dever de defender e preservar o meio ambiente, que constitui, essencialmente, patrimônio público. Revelam, ainda, o zelo do legislador constituinte com temas sensíveis e necessários à proteção do meio ambiente.

Todos os dispositivos constitucionais invocados confirmam a ênfase com que o constituinte resguardou o bem público essencial à adequada preservação da vida no território nacional.

É certo que o Tribunal de Contas da União, quando do exame das condutas praticadas pelos gestores da coisa pública, é competente para examinar o modo pelo qual são geridos os recursos públicos, alcançando não somente os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e publicidade, mas, também, a impessoalidade, moralidade e eficiência.

Entendo que as condutas apontadas relativas ao aumento de desmatamento da Amazônia, quando avaliadas sob a ótica do controle externo, também configuram atos de gestão ilegais, ilegítimos, antieconômicos e com infração à norma legal, subsumindo-se ao disposto nos artigos 16 e 58 da Lei nº 8.443/1992.

Por fim, cumpre observar que, considerando o completo descaso do atual governo com as questões ambientais, um grupo de deputados federais protocolou requerimento de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as denúncias de crimes atribuídos ao ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, conforme matéria publicada na página do portal IG na internet.³

³ <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2021-04-28/oposicao-protocola-pedido-de-cpi-do-meio-ambiente-para-investigar-salles.html>

Nesse sentido, solicito o encaminhamento ao líder da minoria da Câmara do Deputados, Dep. Marcelo Freixo, PSOL-RJ, de cópia da presente representação e de todas as demais representações protocoladas no TCU relacionadas à gestão do Meio Ambiente no atual governo, para fins de fornecimento de subsídios à investigação, no caso de instauração de CPI relacionada ao tema.

Embora várias das representações apresentadas não tenham tido seguimento no TCU, os temas podem ter apuração mais detalhada no âmbito de uma CPI, tendo em vista os maiores poderes de perquirição, tais como quebras de sigilo, inquirição de testemunhas, acareação de investigados, entre outros.

Ademais, considerando, que as irregularidades cometidas podem configurar, no campo civil, atos de improbidade administrativa de outros responsáveis, adequado encaminhar a presente representação à Procuradoria-Geral da República.

- III -

Ante o exposto, este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com fulcro no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no artigo 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, requer ao Tribunal, pelas razões acima aduzidas, que determine a adoção das medidas tendentes a:

- a) apurar as medidas adotadas pelo Governo Bolsonaro em defesa do patrimônio ambiental, em especial, os indícios de omissão e de descaso do atual Governo na proteção à Amazônia, em desrespeito à preservação e à manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado garantidos constitucionalmente nos arts. 23, incisos VI e VII e 225 da CF/88;
- b) encaminhar a presente representação e todas as demais representações protocoladas no TCU relacionadas à gestão do Meio Ambiente pelo atual governo ao líder da minoria da Câmara do Deputados, Dep. Marcelo Freixo, PSOL-RJ, para fins de fornecimento de subsídios à investigação, no caso de instauração de CPI relacionada ao tema; e
- c) considerando que as irregularidades cometidas podem configurar, no campo civil, atos de improbidade administrativa; dar ciência desta representação à Procuradoria-Geral da República para que adote as providências que entender cabíveis.

Ministério Público, em 03 de maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
Lucas Rocha Furtado
Subprocurador-Geral